



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLII — Nº 38

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 39ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Revisão da Resolução nº 1.389 do Banco Central, que regula liberação do FAS aos municípios.

DEPUTADO MUSSA DEMES — Reivindicações salariais dos auditores fiscais do Tesouro (operação padrão).

DEPUTADO PAULO MINCARONE — Rechaça as denúncias do Prefeito de Teotônio — RS, sobre auxílio a entidades fantasmagóricas.

DEPUTADO JÚLIO CAMPOS — Construção da Ferrovia Centro-Oeste.

DEPUTADO AMACIRY MÜLLER — Nomeação do ex-Deputado Carlos Wilson Campos para a presidência da Sudene. Elogios do Presidente Reagan ao Presidente José Sarney. O

sistema parlamentar no substitutivo do relator Bernardo Cabral na Comissão de Sistematização da Assembléa Nacional Constituinte.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Lei de Informática — inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.203/84.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Críticas à Previdência Social.

DEPUTADO SALIN CURIATI — Poder Legislativo junto à opinião pública. Inserção nos anais de editoriais sob os títulos: "Peru à brasileira"; "Deputados na mordomia esquecem aposentados"; e "Imissão imediata é AI-5".

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Direito Florestal.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Luta dos municípios pela reforma tributária.

DEPUTADO JESUS TAIRA — Reivindicações salariais dos auditores fiscais do Tesouro (operação padrão).

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Decretos-leis.

DEPUTADO JUTAHY JÚNIOR — Extinção no substitutivo da Constituição, dos royalties de petróleo para os Estados produtores.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Desvio de dinheiro dos contras da Nicarágua, para o Brasil.

DEPUTADO LYSÂNEAS MACIEL — Greve dos previdenciários.

1.2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Deputado Adylson Motta e acolhida pela Presidência, solicitando o encerramento da sessão por falta de quorum.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 39ª Sessão Conjunta, em 22 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Pas-

sinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto

de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos —

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Amaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Amaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL;

Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PMDB.

Fonseca — PFL; Djenai Gonçalves — PMDB; João Machado Rolemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; César Cals Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Mariz — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Edne Tavares — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Antonio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonâncio

Bahia

Abigail Feitosa — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Juhahy Júnior — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB; Waldec Omellas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PMDB; Artur da Távola — PMDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Edésio Farias — PDT; Fábio Raunheiti — PTB; Feres Nader — PDT; Francisco Domelles — PFL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sirmão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Celio de Castro — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christovam Chiaradia

— PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Gil César — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souza — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mello Reis — PDS; Octávio Elísio — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Virgílio Galessi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Aff Domíngos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gastone Righi — PTB; Gerson Marcondes — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Jayme Palharin — PTB; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PMDB; José Egryea — PTB; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PMDB; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Sôlon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Jairz Fontoura — PFL; José Freire — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion Albemar — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmarinha Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersóimo — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queirós — PFL.

Paraná

Airton Cordeiro — PDT; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PMDB;

Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Niilo Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antoni Carlos Konder Reis — PDS; Artur Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adyison Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Brito — PMDB; Amaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDT; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Mariuza Pinto — PTB; Moacirito Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 283 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Foi publicada, no DOU de 28 de agosto último, a Resolução de nº 1.389, do Banco Central, tornando pública a decisão do Conselho Monetário Nacional, pela qual se proíbe a contratação, por Estados e Municípios, de financiamentos de qualquer natureza.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ocorre que entre as fontes de recursos para Estados e Municípios, encontra-se o FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social —, hoje uma das poucas fontes de recursos a que os municípios brasileiros têm acesso, sem precisar recorrer a lobistas inescrupulosos, pois, encontra-se

sob a gestão financeira da Caixa Econômica Federal, entidade secular da maior respeitabilidade.

O FAS foi criado pela Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que determina em seu artigo 3º:

"Os recursos do FAS terão a seguinte destinação:

II — Aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, obedecidas as diretrizes constantes do artigo 5º desta lei"; e o artigo 5º especifica:

"As aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, dentro das normas estabelecidas pelo Poder Executivo, serão feitas sob a forma de financiamento, destinados, preferencialmente a:

I — projetos de interesse do setor público, nas áreas de Saúde e Saneamento, Educação, Trabalho e Previdência e Assistência Social."

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é de todo inconcebível que o Executivo Federal determine a sobreposta do processamento de financiamento do FAS, no exato momento em que tramitam pelo Ministério da Fazenda, pela Presidência da República e pelo Senado Federal, mais de seiscentas informações técnicas oriundas da Caixa Econômica Federal, para a devida autorização do Senado, acarretando, desta forma, prejuízos para a quase totalidade dos Municípios brasileiros.

É bom lembrar que tais financiamentos são, em sua grande maioria, destinados a obras de infra-estrutura básica, tais como: esgoto, abastecimento de água, meios-fios, sarjetas, galerias de águas pluviais e da área da saúde preventiva e curativa.

Por outro lado, os recursos para financiamento do FAS, não promovem qualquer adição ao proclamado déficit público, uma vez que originam-se, principalmente, da Loteria de Números — Loto —, o que significa: dinheiro a custo zero, arrecadado da população brasileira e que necessariamente tem que lhe ser devolvido, em forma de obras sociais.

Como medida de justiça, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esses recursos provenientes do povo devem ser redistribuídos a esse mesmo povo, através de obras públicas.

Em treze anos de existência do FAS, mesmo durante todo o período de autoritarismo em nosso País, jamais a Caixa Econômica Federal foi impedida de aplicar os recursos do FAS, como acontece agora em virtude da Resolução nº 1.389.

Por tudo isso, fazemos, neste momento, um veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda para que determine a revisão imediata da referida Resolução, no que diz respeito às aplicações do FAS, beneficiando, assim, os Municípios brasileiros e seus habitantes, carentes de obras básicas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mussa Demes.

O SR. MUSSA DEMES (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O País acompanha preocupado e inquieto, o movimento denominado "Operação Padrão", através do qual, Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, em todo o Brasil, tentam chamar a atenção

para os graves problemas que afligem a classe, especialmente no plano salarial.

Pertenço a uma geração em que o sonho de qualquer adolescente de classe média ou baixa era ser fiscal federal, os antigos fiscais do consumo ou do Imposto de Renda, então conhecidos como principais da Nação, tal as vantagens que o cargo oferecia e o respeito que as comunidades por eles tinham.

A inveja de muitos, entretanto, bem como a indiferença dos Ministros que, ao longo dos últimos anos, passaram pela Fazenda, e as declarações pretensiosas de burocratas frustrados que vivem a assegurar ser possível controlar a arrecadação e fiscalização de tributos através de computadores, fez com que essa valorosa classe, seguramente o que existe de mais competente e profissional entre o funcionalismo público federal, tivesse seus salários consideravelmente reduzidos em termos reais, de tal sorte que hoje 21 Estados brasileiros pagam bem mais a seus fiscais, obrigados a conhecer virtualmente um só tributo, o ICM, que a União, e seus Auditores Fiscais, que respondem pela fiscalização de todos os tributos federais e não raras vezes são deslocados para tarefas para as quais sequer foram treinados, como aconteceu recentemente no acompanhamento de preços.

Atente-se ainda para o fato de que, enquanto o trabalho dos fiscais estaduais se limita ao âmbito do próprio Estado, o dos federais alcança as mais distantes localidades do Brasil, sua próprias fronteiras, enfrentando marginais de toda sorte, contrabandistas dispostos a tudo, onde a vida vale muito pouco.

Mas o Ministério a que servem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas aprovou recentemente substanciais vantagens para os Procuradores da Fazenda Nacional. Tão substanciais que esse também importante setor do funcionalismo federal hoje supera de longe, em termos salariais, o do fisco. Não se questiona a necessidade de se pagar bem ao Procurador. Mas ele está sujeito a um regime de trabalho inferior ao do fiscal e desfruta ainda de um privilégio: o de poder manter advocacia particular, o que não ocorre com o fiscal, obrigado a tempo integral e ao regime de dedicação exclusiva.

E o mesmo Ministério da Fazenda, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aprovou recentemente a criação da carreira da Secretaria do Tesouro, fazendo-o à socapa, às vésperas de bombásticas promessas de austeridade e contenção de despesas. Austeridade como, se o provimento dos cargos criados, ao invés de obedecer o critério justo e legítimo do concurso público se fará mediante transposição, com evidentes possibilidades de se favorecer apaniguados? Contenção de despesas como, se são 9.000 novos cargos que não vão, como muitas pessoas pensam, controlar e evitar mais gastos no setor público mas apenas contabilizá-los?

Todavia, quando os fiscais se mobilizaram através da Unafisco, seu órgão de classe, para tentar uma reposição parcial dos salários que perderam nos últimos anos, encontraram pela frente a mais absoluta indiferença do Ministro, diferentemente do que ocorreu pouco antes com a Procuradoria da Fazenda e a Secretaria do Tesouro. Só após a mediação do Secretário da Receita, um ex-fiscal,

admitiu S. Ex^e, um reajuste, que está muito distante do reivindicado pela categoria.

Estas verdadeiras razões, Srs. Congressistas, que levaram os fiscais ao movimento, por todos os títulos legítimos, com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para sua situação. E agora me identifico com um deles. Tenho a honra de pertencer a essa carreira, onde ingressei por concurso público para Agente Fiscal do Imposto de Renda a 3 de outubro de 1967. Durante 15 anos, como a maioria dos meus colegas, trabalhei anónimamente no serviço externo, fiscalizando empresas e pessoas, contribuindo com meu esforço para o crescimento da arrecadação, a fim de que o Ministério da Fazenda alcançasse e ultrapassasse as previsões orçamentárias. Dali me afastei em 1982 para ser o Secretário de Fazenda do Ceará e em 1983 para idêntico cargo em meu Estado de origem, o Piauí. Hoje, embora Deputado, comprehendo perfeitamente o sentimento de meus companheiros, que também é o meu, e procuro desta tribuna dar eco a seus clamores, na esperança de que a sensibilidade do Presidente Samey seja diferente da do Sr. Bresser Pereira.

Conciuso, Sr. Presidente, pedindo que este meu brado seja ouvido, que a razão volte a imperar, que as reivindicações dos fiscais sejam atendidas, ainda que parcialmente. Ofereço-me como elo de ligação entre a classe e as autoridades constituidas. Não deixe, Presidente Samey, que essa categoria funcional a que o Brasil tanto deve saia esmagada, saia desmoralizada, saia humilhada dessa luta por todos os títulos justa, porque se isso acontecer o próprio País será o grande derrotado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Mincarone.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A edição de hoje do *Jornal do Brasil* veicula denúncia do prefeito do município de Teotônio, em meu Estado, segundo a qual eu teria intermediado junto à Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência da República auxílios no valor de Cr\$ 850.000,00 para 18 projetos, dos quais 4 beneficiariam entidades fantasmagóricas e políticos do PMDB. Alegando ter se recusado a assinar os respectivos convênios, o ilustre prefeito do PDS me desafia para um debate, a fim de comprovar suas denúncias.

Como não é de meu hábito, desde que iniciei minha vida pública em 1954, deixar sem resposta qualquer acusação, especialmente as que dizem respeito à minha honra e à minha dignidade, acabo de remeter telex ao Presidente do Diretório do PMDB naquela cidade, autorizando-o a marcar dia e hora para o pretendido debate, a fim de reiterar esclarecimentos que já prestei por duas vezes, tanto através da imprensa quanto através de entrevistas à rádio de Lajeado.

As acusações dizem respeito aos seguintes fatos: 1º — Cr\$ 40.000,00, consignados à instalação de uma horta comunitária, em terreno de 7.000 m² de propriedade do Vereador Mário Wuinzik, do PMDB, se destinariam, segundo o prefeito, a pagar a pintura de um pavilhão de festas que S. Ex^e não indica qual seja; 2º — Cr\$ 320.000,00,

destinados ao Centro Comunitário do Município, seriam aplicados na criação de um Centro de Tradições Gaúchas; 3º — importância que o denunciante não específica foi destinada ao Clube de Bocha Itália, que é uma entidade privada que cobra de quem vai lá jogar; e 4º — Cr\$ 40.000,00 se referem a auxílio à Escola Leopoldina, que é do município de Estrela e não de Teotônio.

Os esclarecimentos — uma vez que se trata de matéria do conhecimento público no município — são óbvios, simples e dispensam comentários. 1º — Os Cr\$ 40.000,00 da horta comunitária se destinam efetivamente a uma horta coletiva a ser cultivada em terreno cedido pelo vereador para esse fim, uma vez que a prefeitura se recusou a ceder qualquer imóvel de sua propriedade com o mesmo objetivo; 2º — a SEAC não financia entidades, mas sim projetos, e os Cr\$ 320.000,00 destinados ao Centro Comunitário efetivamente serão aplicados na construção de um galpão para o Centro de Tradições Gaúchas, dos quais existem milhares, em virtualmente todos os municípios do Estado. Se tais recursos fossem desviados para qualquer outro fim, caberia à prefeitura não liberar os recursos, pois exatamente para tanto é que os convênios são firmados com entidades públicas; 3º — a importância destinada ao Clube de Bocha Itália, que efetivamente é uma instituição que cobra mensalidade de seus sócios, deve ser empregada na construção de uma cancha desse esporte, aberta ao público, exatamente por cancha que o prefeito se recusa a cooperar com esse mesmo fim; 4º — os Cr\$ 40 mil da Escola Leopoldina, que existe e funciona Escola de Estrela, município do qual Teotônio foi emancipado e, se esse fato constituísse qualquer irregularidade, bastaria que o prefeito repassasse os recursos a seu colega, exigindo a comprovação de seu emprego, pagasse diretamente os recursos, exigindo comprovantes para prestação de contas à SEAC ou, em última análise, devolvesse o auxílio à SEAC.

As supostas irregularidades, portanto, só existem na fértil imaginação do ilustre prefeito. Como supor que eu iria pleitear recursos para projetos fantasmagóricos, sabendo, sabendo de antemão que os convênios são assinados com as prefeituras? Exatamente como nunca tive dúvida da utilidade dos projetos, elaborados todos conforme as normas e exigências da SEAC, não hesitei em pleiteá-los, mesmo sabendo que o convênio seria firmado com um prefeito do PDS, que é um notório adversário. O que jamais poderia supor é que esse falso levasse Sua Senhoria a recusar auxílios que ele mesmo jamais se interessou em obter, muito embora estivessem a seu alcance. Mais estranha ainda é que, recaindo suas suspeitas sobre 4 dos 18 projetos, tenha recusado o auxílio para os demais, o que demonstra o móvel político de sua lamentável atitude. As cautelas que cercam a destinação e o pagamento dos auxílios da SEAC impedem a ocorrência de fraudes e irregularidades, salvo, é claro, quando há concivência e conluio entre os beneficiários e o prefeito, que assina os convênios, fiscaliza a aplicação dos recursos e zela pela sua destinação.

A SEAC, desde que instituída pelo Presidente Samey, segundo projeto de ação comunitária idealizado pelo atual Ministro Antônio Teixeira, do Planejamento, e hoje dirigida pelo Dr. Nelson Proença, já financiou milhares — mais precisa-

mente 27.000 projetos — e jamais houve qualquer suspeita em relação ao emprego dos recursos, exatamente porque não são mecanismos burocráticos, mas a própria sistemática de repasse dos auxílios que impede a ocorrência de irregularidades.

Evidentemente só me cabe lamentar que os padrões e práticas da vida pública brasileira ainda contemplem procedimentos como estes do prefeito de Teotônio. Quanto aos esclarecimentos, que presto com prazer, por entender que a dignidade e a respeitabilidade do cargo que exerço devem estar acima de qualquer suspeita, e que reputo cabais e irrefutáveis, espero que sejam suficientes para opor a mesquinhos sentimentos de rivalidade partidária, a cristalina verdade em que se louvam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Roilemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Brasil debate, já faz alguns longos meses, a oportunidade da construção de via férrea ligando a cidade goiana de Anápolis à maranhense Babagulândia. Por conta da construção da chamada ferrovia norte-sul, meta prioritária do Governo Federal, relegou-se a plano inferior um debate mais profícuo e racional, consoante com a hora grave pela qual passamos todos nós brasileiros, qual seria a construção da ferrovia do centro-oeste.

Numa extensa faixa territorial, na mais promissora região agrícola do País, justificasse a implantação de tal ferrovia por vários e consistentes argumentos.

Inicialmente, tal obra integraria ainda mais a nova fronteira agrícola da região centro-oeste, escoaria a produção do norte de São Paulo, Triângulo mineiro, sudeste goiano, Mato Grosso e, por fim, o Estado de Rondônia, às portas do coração da Amazônia brasileira. Nesta faixa territorial citada, em apenas 6 anos, a produção de grãos saltou de 4,2 milhões de toneladas (1980) para 9,5 milhões (1987), além de abrigar em seus limites 20% da produção de grãos do Estado de São Paulo, 20% da de Minas Gerais, 70% da de Goiás e a quase totalidade da imensa produção matogrossense.

Além disso, uma coincidência feliz e alentadora é a existência nesta mesma área de importantes pólos de produção de insumos e fertilizantes (Araçatuba, Catalão, Ouro Preto e etc...), atendendo a uma demanda destes produtos que já alcança o impressionante número de 2 milhões de toneladas/ano.

Os produtores do norte de Mato Grosso, por exemplo, sem falar nos do Estado de Rondônia, sofrem enormemente com os altos custos de combustíveis, fator preponderante no aumento das despesas com o escoamento de suas safras.

Em competente e equilibrado artigo publicado em 1º do corrente mês em **O Estado de São Paulo**, o ilustre Engenheiro Frederico Augusto Herane Karg, Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento da FEPASA, afiança que qualquer produtor de grãos da região de Cuiabá, por exem-

plo, não consegue colocar nos portos de Santos ou Paranaguá uma tonelada de grãos agrícolas por menos de US\$ 50,00 (custo-transporte), ou seja, quase o dobro do que gastaria para escoar seu produto por via ferroviária.

Karg, em seu citado artigo, mostra a viabilidade da ferrovia do centro-oeste e o interesse que ela pode despertar na iniciativa privada, nestes dias em que se faz necessária a presença forte e equilibrada da iniciativa privada em setores da economia nacional onde o Estado todo-poderoso já deixou clara sua incapacidade gerencial.

Como representante de um dos mais novos e pujantes Estados da Federação, seu ex-governador e homem afeito à terra, posso garantir que tanto o meu Mato Grosso, quanto Rondônia, Goiás e Mato Grosso do Sul, além do norte paulista e do triângulo mineiro, darão resposta afirmativa e competente com safras recordes, produção farta e racional, a essa necessidade que deve se converter em prioridade nacional: uma ferrovia para a região mais promissora do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Roilemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu tenho sido, ao longo dos mandatos que exerci nesta Casa, um acre, duro crítico das ações governamentais. Primeiro, denunciei, na medida das minhas forças e das minhas limitações, todos os crimes, todas as violências, todas as injustiças praticadas pelo regime militar contra os direitos da pessoa humana e contra o próprio patrimônio comum do povo brasileiro.

Agora, desde o advento da Nova República, quando fundadas esperanças foram depositadas numa ação governamental voltada para o fortalecimento da democracia e para o reconhecimento pleno e integral dos direitos do povo brasileiro, sinto-me no dever e na obrigação de continuar exercendo o papel de homem de oposição, tantos e tamanhos têm sido os desmandos e as sandices praticados pelo Governo da Nova República.

Mas, para provar que sou um homem isento de paixões, quero aqui e agora, reconhecer, na decisão tomada pelo Presidente José Sámy de designar o atual Vice-Governador e ex-Deputado Federal, Carlos Wilson de Campos, para a Presidência da SUDENE, como um ato válido, justo e democrático. É inquestionável, Sr. Presidente, que o atual Vice-Governador de Pernambuco, homem que em mais de uma legislatura provou o seu respeito à democracia e à liberdade, o seu apreço aos direitos da pessoa humana, há de constituir-se no superintendente que a SUDENE necessita. É um político, é um homem público, e hoje, mais do que nunca, quando sobre os homens públicos e os políticos se abatem verdadeiras tempestades, patrocinadas pela grande imprensa, comprometida com o capital espoliador multinacional, é muito importante que se prestigiem os homens públicos e os políticos.

Por isso, os meus cumprimentos ao Presidente José Sámy pela sabia e inteligente decisão.

A um tempo, Sr. Presidente, que reconheço nesta decisão uma medida louvável, digna de todos os aplausos e encômios, não posso deixar

de manifestar também ao mesmo tempo, em caráter simultâneo, a minha apreensão.

O Presidente Ronald Reagan, um vaqueiro farrão e belicista, que tenta oprimir as revoluções populares, como é o caso da Nicarágua, de repente se transformou numa espécie de patrocinador de elogios gratuitos ao Presidente José Sámy, dizendo que a sua postura de Chefe de Estado, de estadista, conduzindo com aparente sucesso, eu diria com insucesso total, a vida pública brasileira, sobretudo as questões relacionadas com os direitos de quem trabalha e produz, estaria dentro da ótica do Presidente norte-americano no figurino do grande capitalismo internacional. E toda vez, Sr. Presidente, que a esmola é demasiado generosa, o santo deve desconfiar, Elogios vindos do Sr. Ronald Reagan dão margens a largas suspeitas, a rotundas interrogações.

Afinal, o Sr. Reagan está elogiando o quê? A passividade do Brasil, diante de um regime totalitário e fascista como o do Chile? A indiferença da política externa brasileira, em face das sucessivas agressões patrocinadas pelo imperialismo norte-americano, contra a indefesa, pequena, mas valente Nicarágua? Estaria elogiando a tentativa de escancarar as portas da economia nacional à voragem do capital estrangeiro, criando plataformas de exploração para, supostamente, erradicar a crise que estiole as energias nordestinas? Ou estaria elogiando o Projeto Calha Norte, que representa uma das mais perigosas aberturas das fronteiras nacionais à penetração do capital estrangeiro? Ou estaria elogiando o papel da Constituinte, sobre o qual o Palácio do Planalto exerce sabida e incontestável influência?

Afinal, o que o Sr. Ronald Reagan pretende com os elogios gratuitos, dispensados ao Senhor José Sámy?

Ora, Sr. Presidente, não posso deixar de desconfiar dessa esmola extremamente generosa. Algo há por detrás disso.

Não é sem razão, Sr. Presidente, que, de repente, o fulcro da grande discussão, a respeito da elaboração constitucional, passa a ser o regime de governo.

A sociedade brasileira não discutiu, não discute, porque está impossibilitada de falar, de opinar e, sobretudo, de decidir se o que convém ao Brasil, hoje, é o presidencialismo — mitigado ou hipertrofiado como está; se é uma das múltiplas formas de parlamentarismo; se, até, como quer o Constituinte Deputado Cunha Bueno, uma monarquia parlamentarista. O que o cidadão simples do povo quer é pão à mesa, é esperança no coração, é perspectiva de que o futuro não seja tão árido e tão difícil. O que ele quer é o emprego estável, é o salário justo, é a terra para produzir os alimentos que o povo não come. O que ele quer é justiça social, é reconhecimento dos seus direitos fundamentais.

E, de repente, transformam a questão do sistema de governo num biombo, numa cortina de fumaça, atrás da qual pretendem esconder a discussão dos grandes temas nacionais.

Não é sem razão, Sr. Presidente, que o Relator-Geral da Assembléa Nacional Constituinte, Bernardo Cabral, inscreveu na Seção I, que trata das emendas à Constituição, um dispositivo absolutamente ditatorial, inaceitável para os tempos de convivência democrática que estamos vivendo.

Está no art. 70, § 4º, II, cujo texto eu repito, Sr. Presidente:

"Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

II — a forma republicana ou o sistema parlamentar de governo;"

Admitindo que prospere o parlamentarismo, ele se perpetuará, porque qualquer ernanda que pretenda aboli-lo constitui, a meu juízo, um equívoco histórico, estará impedida por esse dispositivo constitucional, draconianamente, malandramente colocado no texto do Substitutivo nº 2.

Isto para não falar, Sr. Presidente, no festival entregrista, cínico, debochado e hipócrita de maus brasileiros que querem entregar este País à sanha e ao apetite voraz do capital estrangeiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu tenho o direito de elogiar a decisão do Presidente José Sarney, designando para a Superintendência da Sudene o ex-Deputado e Vice-Governador Carlos Wilson. Mas tenho o direito também de alimentar desconfianças, suspeções, quando esse vaqueiro fanfarrão, belicista, fascista, Ronald Reagan, se dá ao luxo de elogiar gratuitamente o Sr. José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há pouco tempo foi aprovado, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 197/87, de nossa autoria, que estendia o pagamento do abono-míséria de duzentos e cinqüenta cruzados aos aposentados e pensionistas, e vinculava os benefícios não mais ao salário mínimo mas, sim, ao piso nacional de salários. Esse projeto foi para o Senado, mas ainda não entrou na pauta. E, com surpresa, torno conhecimento de que, no dia de ontem, o Ministério da Previdência assinou uma portaria utilizando os argumentos daquele projeto. A surpresa é favorável, não fico chateado nem contrariado pelo fato de a Previdência Social ter aproveitado essa idéia. Só lamento que o projeto proposto, já aprovado pela Câmara e aguardando a aprovação do Senado, era retroativo a 1º de agosto, e a Previdência passará a pagar a partir de 1º de setembro. Mas, efetivamente, só irá efetuar os pagamentos a partir do mês de novembro, pois os carnês de setembro, outubro e novembro, já estão distribuídos e a Previdência não vai emitir carnês suplementares. É duro, pois sabemos que a dificuldade de aposentados e pensionistas é muito grande, e este Congresso, certamente, tem que olhar com mais atenção o que ocorre.

Amanhã, na rampa do Congresso Nacional, às 10 horas, as diversas entidades de aposentados e pensionistas de São Paulo aqui estarão para se posicionar contra a situação do substitutivo de Bernardo Cabral, que tinha no primeiro substitutivo a concessão do benefício com base no maior salário dos últimos 12 meses, e, agora, volta para a média dos 36 últimos meses. Suprime direitos já garantidos às professoras que tinham a aposentadoria aos 25 anos de idade. E a Previdência, que tem feito o lobby mais sem vergonha dentro desta Constituinte, diz que não tem recursos para poder fazer face àqueles artigos que, se aprovados, iriam levá-la à bancarrota.

Ora, se a compra dos apartamentos para os marajás da Previdência, se a compra sem concorrência de mais de 500 ambulâncias, se a compra do prédio intimo do Rio de Janeiro inteiro, se a compra do prédio de Belo Horizonte não levou a Previdência à bancarrota, não seria os benefícios dos coitados aposentados e pensionistas que iriam levá-la. Muito pelo contrário, quem vai levar a Previdência à bancarrota é este Ministro que aí está, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, pensando unicamente em seus interesses políticos e nas jogadas dos marajás, enquanto os aposentados, verdadeiros maracujás, continuam com todas as suas dificuldades.

Queremos e vamos conseguir, custe o que custar, mais vantagens para os aposentados e pensionistas. E eu só conclamo os nossos Pares para lembrá-los de que, no amanhã, também serão

as nacionais, legitimadas como tais pelo Decreto-Lei nº 2.203, continuam desnacionalizadas, cassadas e, portanto, sem direito aos incentivos fiscais e favores que lhes estão sendo dispensados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

aposentados e muitos serão pensionistas. Não podemos nos esquecer desses que estão totalmente abandonados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Salim Curiati.

O SR. SALIM CURIATI (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não oportunidade em que ocupo esta tribuna, hoje, quero lembrar que, em meados de abril, fizemos um trabalho pedindo o recesso da Constituinte, e que se fizesse a nova Constituição reformando, no máximo em 60 dias, a atual Constituição ou a de 1946, que se retirasse o entulho e se acrescentassem alguns problemas de ordem social.

Isso não aconteceu. A Constituinte está se prolongando, a imagem do Poder Legislativo, da Câmara dos Deputados e do Senado, junto à opinião pública, é estarrecedora. E nós estamos em dificuldades, nós que estamos andando pela Capital de São Paulo e pelo interior, estamos observando que a situação é difícil inclusive, hoje, vindo de São Paulo, no jornal **Notícia Popular**, encontramos uma manchete — e é o jornal de maior circulação em São Paulo:

"Deputados na mordomia esquecem os aposentados."

Enlão, todos fazem demagogia à custa desta Casa; não houve ruptura. Não havia necessidade de estarmos atuando para se fazer uma Constituição nesse tempo todo.

O Poder Legislativo, na sua parte ordinária, não está funcionando, não temos uma Comissão de Saúde, não temos Comissão de Finanças, não temos nada em funcionamento, mas apenas fazendo com que os Deputados e os Senadores trabalhem para se fazer uma nova Constituição, e ela se alonga, por um espaço de tempo que não sei até quando ou até onde vai chegar.

Assistimos, ontem e hoje, a Deputado que não pertence à Comissão de Sistematização precisando apelar para o Deputado daquela Comissão para requerer — observem bem, nobre Sr. Presidente e nobres Constituintes — para requerer um destaque. Então, estamos com Deputado de primeira classe e Deputado de segunda classe. Não temos autonomia. Esta Constituinte realmente vai mal, Sr. Presidente.

Quero também lembrar, aqui, Sr. Presidente, um comentário feito no jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, na página 5, pelo jornalista João Mellão Neto, que é um moço realmente dedicado, trabalhador e inteligente, que faz uma análise crítica, e até em tom sarcástico, do que está acontecendo neste Parlamento.

Pego a V. Ex^a, Sr. Presidente, que faça transcrever, na íntegra, este artigo, que conclui da seguinte maneira:

Assim caminha a nossa Constituinte. O resultado, obra-prima de coerência, haverá de ser um produto híbrido de capitalismo, socialismo, assistencialismo, nacionalismo e fraternidade cristã.

O Brasil todo torce, ansiosamente, para que a nova Constituição esteja pronta até dezembro, a tempo de ser servida à mesa, na ceia de Natal.

São, Sr. Presidente, portanto, inelutáveis as seguintes duas conclusões: primeira, o Decreto-Lei nº 2.203, constante da Ordem do Dia, é constitucional e deve ser rejeitado. Segunda, as empre-

E há outro artigo, Sr. Presidente, que acho importante seja transcrito. É uma análise feita pelo Presidente da UDR, Ronaldo Caiado, criticando a imissão imediata de posse com relação à reforma agrária. Ele afirma que é um AI-5, e conclui:

Caiado ataca o relator Bernardo Cabral. "O que mais causa estranheza é imaginar que um homem que foi presidente da OAB, que é advogado e deputado federal, cometa pecados tão graves. Ao invés de redigir uma Carta Magna duradoura, ele se preocupa com o lbope, e redige este capítulo, da imissão de posse, que considero o maior entulho autoritário do País. O trabalho de Bernardo Cabral é fruto do jogo pessoal, jogo de galeria. Ele age como um demagogo que quer platéia."

Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, precisamos estar atentos, porque as mensagens que chegam junto à população são mensagens de destruição, são mensagens do desânimo, as mensagens da indiferença desta Casa, o que não é verdade. Nós trabalhamos e é preciso que essa mensagem seja transmitida à população, que tem recebido uma mensagem distorcida desta Casa.

Fica aqui, Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, a minha mensagem de alerta: precisamos tomar alguma providência enérgica, drástica e já! (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SALIM CURIATI EM SEU DISCURSO
"PERU À BRASILEIRA"**

João Mellão Neto

Não consta das Sagradas Escrituras, mas é verossímil. Após ter criado o céu, a terra, os mares e os animais, no sétimo dia o Senhor descansou. Sua criação não. Algumas seres, provavelmente arquétipos dos modernos sociólogos, ficaram profundamente insatisfeitos com a obra.

O pavão, por exemplo, apesar de dotado de uma beleza sem par, vivia lastimando-se do fato de não possuir asas com agilidade suficiente para a prática do vôo.

O urubu, por sua vez, dotado de potentes asas, constrangia-se sempre, ao mirar-se nas águas, com a feiura e falta de charme com que viera ao mundo.

Certo dia, ao se encontrarem, ambos decidiram através de diálogo e consenso, mudar as regras da natureza. O cruzamento de ambos geraria o mais perfeito dos animais, o qual possuiria a estética do primeiro com dotes aeronáuticos do segundo.

E assim surgiu, belo e ágil, o **gallipavo meleagris**, vulgarmente conhecido como **peru**.

Nos dias de hoje experiência semelhante se repete. Algumas centenas de brasileiros, de forma otimista e bem-intencionada, estão reunidos em Brasília para reformar tudo o que há de errado no país. São modernos e inovadores. Por trás do discurso de cada um, percebe-se, implicitamente, a existência de três inéditas palavras de ordem: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Míxagem, aliás, de implantação difícil, principalmen-

te em um país onde todos, do presidente ao favelado, passando pelo padre, são autoritários, desejam enriquecer e têm em Gerson ("o negócio é levar vantagem em tudo") seu filósofo maior.

Eles são "Os Eleitos", legítimos representantes do povo, o qual foi às urnas sem saber exatamente qual era a diferença entre constituinte, reconstituinte e biotônico. Cientes de suas responsabilidades, a golpes de bic's e parker's, eles pretendem desenhar um novo mundo. Através da contribuição individual de cada um, já se vislumbra uma belíssima nação, a primeira, na História, a conciliar liberdade individual, justiça social e eficiência econômica.

Todos, por exemplo, concordam que o sistema correto para o Brasil há de ser o capitalismo, desde que não haja lucros e ninguém enriqueça.

O desenvolvimento da fronteira agrícola pelos pioneiros deve ser incentivado, mas é importante que, depois que as terras estejam desmatadas e aradas, possa o Incra torná-las e distribuí-las entre os desvalidos.

Há consenso quanto à necessidade de privatização da economia, mas com a ressalva de que as estatais sejam fortalecidas e o poder do Estado ampliado.

As excelências do livre mercado são reconhecidas por todos, mas urge que se reestuture a Sunab, revigore-se o CIP e adote-se o tabelamento de preços.

O livre comércio é um princípio sagrado, desde que sejam manietadas as multinacionais e se preserve as reservas de mercado.

Há que se acabar com o déficit público, mas através de caminhos alternativos, os quais não prevejam corte dos gastos nem aumento de impostos.

Deve-se, de uma vez por todas, acabar com o empreguismo, a ociosidade e o desperdício, mas é importante, por questões sociais, que não se promovam demissões.

Todos concordam que a explosão demográfica deve ser contida, mas, em nome do nosso espírito cristão, ficam desde já proibidos o controle de natalidade, o planejamento familiar e a distribuição de anticoncepcionais.

O bolo tributário deve ser redistribuído dentro de uma fórmula na qual se aumentem as fatias tanto dos municípios, quanto dos Estados, quanto da União.

O parlamentarismo será implantado, mas através de um sistema que não diminua os poderes do presidente da República.

Assim caminha a nossa Constituinte. O resultado, obra-prima de coerência, haverá de ser um produto híbrido de capitalismo, socialismo, assistencialismo, nacionalismo e fraternidade cristã.

O Brasil todo torce, ansiosamente, para que a nova Constituição esteja pronta até dezembro, a tempo de ser servida à mesa, na ceia de Natal.

Será um suculento e genuíno "peru à brasileira".

João Mellão Neto é Jornalista e Secretário Municipal da Administração.

**"IMISSÃO IMEDIATA
É AI-5"**

O presidente da UDR, Ronaldo Caiado, criticou ontem em São Paulo a manutenção da imissão na posse em 90 dias, com indenização paga pelo

valor real da terra, como está no projeto definitivo da nova Constituição, do relator Bernardo Cabral. "A imissão imediata na posse é a mesma coisa que o AI-5 para os políticos", disse Caiado. Para responder a isso, está marcado para os dias 14 e 15 de novembro o primeiro leilão de Brasília, "onde arrecadaremos fundos para termos acesso a tudo o que diz respeito à classe", ressaltou. A UDR está instalada em 21 Estados, tem 170 mil filiados distribuídos por 200 regionais em todo o País.

Caiado afirmou que o projeto de Cabral não só desrespeita a classe produtora rural, como fere o princípio básico do direito de propriedade. "A qualquer hora o Incra e o Mirad podem desapropriar nossas terras por interesse social; mesmo provando que somos produtores rurais, que cumprimos uma função social, eles podem mandar reaver a nossa propriedade. Não existe nada mais arbitrário, mais radical e retrógrado do que quando você vê sua propriedade cumprir a função social e não pode reaver-la", diz Caiado.

A justificativa de Bernardo Cabral é a de que o mesmo princípio de desapropriação já existe no setor urbano. Para Ronaldo Caiado, nada mais falso. Ele argumenta que, no caso das desapropriações nas cidades por interesse público, 130 milhões de brasileiros usufruirão do benefício; já no campo não, o caso é diferente. "Desapropriar a mim ou a um companheiro produtor rural não vai servir nada aos 130 milhões de brasileiros, porque a terra irá para mãos de outra pessoa que não sei se terá competência para tomar a mesma área uma questão social, fazer dela algo produtivo. Seria o mesmo que alguém tirar o direito de um industrial de ter a sua fábrica, de um banqueiro o seu banco, para dar a alguém que não o tenha".

A imissão da posse em 90 dias não é o único problema no substitutivo, na opinião de Caiado. O decurso de prazo, problema criticado pelos constituintes, foi também adolado. Isso porque, se no prazo de 90 dias não houver o despacho do Juiz, a posse da terra será automática. O decurso de prazo é favorável ao réu, mas não nesse caso, observou ainda o líder da UDR. "Assim — acrescentou — ele agride todos os princípios básicos de Direito no País".

Caiado disse que "quando todos pensamos numa Constituição que garanta os direitos dos cidadãos e que diminua a ação do Estado, vem uma proposta que transfere para órgãos que não garantem de credibilidade nos meios rurais, como o Mirad e o Incra, poderes superiores aos do Judiciário e retiram dos cidadãos poderes de reaver sua propriedade". "A reforma agrária não foi implantada até hoje, prosseguiu Caiado, porque a preocupação maior dos dirigentes dos órgãos como o Incra e o Mirad é unicamente utilizá-los com finalidade ideológica, política, ao invés da finalidade técnica e social".

A UDR nunca se colocou contra o latifúndio improdutivo, ressaltou Caiado. Mas, o governo para julgar se uma propriedade é ou não produtiva terá de apresentar à classe produtora rural uma política agrícola que possa valorizar a função social do proprietário. "No tempo do Plano Cruzado — prosseguiu — o governo nos dizia que podíamos emprestar dinheiro a 10% ao ano, e nós estávamos vendo que quem acreditou nisso agora se empenha em vender suas propriedades para

saldar dívidas. Quem mais acreditou foi quem mais produziu, e quem foi mais penalizado".

Caiado ataca o relator Bernardo Cabral. "O que mais causa estranheza é imaginar que um homem que foi presidente da OAB, que é advogado e deputado federal, cometa pecados tão graves. Ao invés de redigir uma Carta Magna duradoura, ele se preocupa com o Ibope, e redige este capítulo da imissão de posse, que considero o maior entulho autoritário do País. O trabalho de Bernardo Cabral é fruto do jogo pessoal, jogo de galeria. Ele age como um demagogo que quer platéia".

DEPUTADOS NA MORDOMIA ESQUECEM APOSENTADOS

Brasília (NP) — Os políticos continuam pensando apenas em mordomias e fazendo demagogia, principalmente com os aposentados. Prova disso é o novo substitutivo que trata do assunto, que depois de reduzido de três para apenas um artigo, praticamente não mudou nada do que já estava escrito no projeto da Constituição antiga. Na parte relativa à aposentadoria, só foi incluído o item que estende o benefício às donas-de-casa, que, para isso, terão que contribuir também com o INPS, enquanto isto, a mordomia continua caindo solta.

A mudança no substitutivo foi só de número: o artigo de número 265 passou a ser 230, com a mesma redação: "É assegurada aposentadoria, garantido o reajuste para preservação de seu valor, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos 36 últimos salários do trabalhador, corrigidos mês a mês, de acordo com a lei, obedecidas as seguintes condições: após 35 anos de trabalho para o homem e 30 para a mulher (aqui foi suprimida a ressalva anterior "desde que contém pelo menos, respectivamente, 53 e 43 anos de idade").

Com tempo inferior, pelo exercício de trabalho rural, no turno, de revezamento penoso, insalubre ou perigoso (aqui foi suprimida a frase "conforme definido em lei"); aos 65 anos de idade (aqui foram suprimidas as palavras iniciais "por velhice").

§ 1º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de serviço, na administração pública ou na atividade privada rural ou urbana.

§ 2º Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Aqui foi suprimida a frase " vedada a acumulação de aposentadorias, ressalvado o disposto no artigo 64 e o direito adquirido".)

§ 3º Lei complementar assegurará a aposentadoria às donas-de-casa."

Caravana sai hoje para Brasília

Os aposentados não aguentam mais o pouco caso do governo e estão saindo hoje de São Paulo, do ABC, e de várias outras cidades, bem como de outros Estados, numa caravana rumo a Brasília para realizar uma manifestação de protesto amanhã, na rampa do Congresso Nacional. Eles vão tentar um encontro com o ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência Social, para cobrar dele questões como a equiparação salarial com o pessoal da ativa, e saber qual é o valor real de seus vencimentos (uma vez que muitos receberam a menos no último pagamento), além

de outros itens constantes de uma pauta conjunta. A manifestação contará com o apoio de aposentados de todo o País.

Segundo Unhas da Cruz Oliveira, secretário-geral da Associação dos Aposentados Metalúrgicos de São Paulo, "o gatilho pago aos aposentados foi mais um abono do que um reajuste". Oliveira firmou ainda que não existe um critério estabelecido para definir as pensões dos aposentados. Anteriormente, a data-base dos pensionistas era novembro, mas com as mudanças feitas na política salarial pelo Plano Bresser, com a implantação da URP (Unidade de Referência de Preços), eles ficaram perdidos, sem saber qual é sua nova data-base, ou como serão realizados os reajustes e de que forma eles serão feitos. "O aposentado está sendo marginalizado e isso nos revolta" — disse Oliveira.

Um dos parlamentares paulistas que costuma abraçar a questão dos aposentados, o deputado federal Paulo Zarzur (PMDB — SP), autor do projeto que prevê a equiparação salarial das pensões dos inativos com o pessoal da ativa, disse que está fazendo força para que o ministro Raphael de Almeida Magalhães receba hoje em Brasília uma comissão de aposentados para discutir estes pontos vitais que foram colocados pela Associação dos Aposentados.

"— Já encaminhei ofício, na semana passada, cobrando do ministro uma posição sobre este assunto, de suma importância para 11 milhões de aposentados. As questões levantadas, como equiparação salarial, data de reajuste, resíduo, data-base e outras estão já nas mãos do ministro. Espero que esta caravana sensibilize as autoridades para este problema. O aposentado não pode e não será esquecido pelo Governo e vamos lutar para que suas reivindicações sejam atendidas no menor espaço de tempo possível" — disse Zarzur.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O anteprojeto substitutivo da Constituição apresentado pelo Relator Bernardo Cabral, entre outros pecados, apresenta o grande pecado da omissão de legislar sobre Direito Florestal, sobre percentual da reserva florestal do Brasil.

Realiza-se hoje, em Brasília, promovido pelo IBDF e por algumas empresas de comunicação, um seminário envolvendo entidades classistas, desde o Poder Público até a iniciativa privada, e com alguns parlamentares constituintes.

Nestes debates de hoje, chegamos à conclusão de que o Direito Florestal foi totalmente ignorado, omitido, propositalmente, pelo Sr. Relator, pelos seus assessores, na apresentação deste projeto de Constituição, o que incomoda muito a todos nós, preocupados com a preservação, com a conservação das florestas, e principalmente depois das denúncias que têm sido trazidas para o País através das emissoras de televisão que, se continuar do jeito que está, o fogo acabará com todas as reservas brasileiras. E, ainda mais, se não houver uma legislação que direcione o uso das florestas ribeirinhas marítimas, beira-mar, nós vamos

ter uma poluição generalizada, inclusive por autoridades constituídas que querem, a título de fazer o progresso dos seus municípios, acabar com as reservas naturais da costa marítima brasileira.

Solicito, portanto, Sr. Presidente, que os assessores do Constituinte Bernardo Cabral, o próprio Relator, bem como os membros da Comissão de Sistematização, estudem onde colocar, na Constituição, qual o percentual de conservação, de preservação florestal, que temos que ter no Brasil.

Em segundo lugar, por que não incluir, na competência da União, legislar também sobre o Direito — logo após a palavra agrário — Florestal?

E mais. Por que não incluir, na competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, legislar também sobre florestas, caça, pesca, fauna, flora? Este assunto realmente nos preocupa, como brasileiros que querem ver este País menos degradado, como está acontecendo até agora.

E ainda. No art. 26 do seu projeto, o Relator elimina por completo os incentivos setoriais. Defende os incentivos regionais, mas omite, propositalmente, os setoriais. Há setores que estarão desacobertos de incentivos e, portanto, com grandes prejuízos, como o energético, o florestal, o FISET, FNOR, etc. Ainda que seja sob nova modalidade, não pode ser extinto do jeito que se prevê no art. 24 — Das Disposições Transitórias — que nos apresenta.

Essas considerações, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixe aqui, para que sejam realmente aproveitadas pelo Constituinte Bernardo Cabral, a fim de que reflita sobre essas omissões. S. Ex., que tem poder para tanto, que venha a incluir, no projeto de Constituição, competência também da União para legislar sobre assuntos de Direito Florestal.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O administrador local consegue realizar obras e serviços com menor custo que o Estado ou Governo Federal. Quanto mais afastada a administração, mais caras as obras e os serviços públicos.

Eis porque, Sr. Presidente, entendo que nós devemos fortalecer efetivamente o município na nova Carta Constitucional em todos os sentidos, inclusive no que diz respeito a recursos financeiros e atribuições.

Tem sido uma luta permanente dos municípios brasileiros uma Reforma Tributária que lhes dê receitas compatíveis com suas necessidades. Ajudei, na Legislatura anterior a luta pela obtenção de duas mini-reformas. Não foram suficientes. Por isso apresentei dois outros projetos, um de mai uma mini-reforma ou de um Ajuste Tributário Emergencial, e outro de uma ampla Reforma Tributária. Ambos com parecer favorável nas comissões respectivas até hoje não consegui levá-los a votação do Plenário, em que pesem as promessas da Nova República de que promoveria a Reforma Tributária. É que o Governo, e suas lideranças do PMDB e PFL, no ano passado e neste, começaram a jogar com a transferência da decisão

para a Constituinte. E, na Constituinte, os Governadores conseguiram se mobilizar de forma mais concreta que os Prefeitos, e o obtido até aqui favorece desproporcionalmente os Estados, e não suficientemente os Municípios.

Ainda é tempo de ser reforçar um pouco mais a receita e atribuições dos Municípios, o que é até mais democrático. Afinal, a administração local está mais junto da comunidade e conhece melhor seus problemas. Para tanto, apresentei quatro emendas ao Substitutivo do Relator, Bernardo Cabral, acolhendo reivindicação da FAMURS, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, e que considero importantes, e uma quinta, igualmente oportuna, e para cuja aprovação precisa da mobilização dos prefeitos e vereadores de todo o Brasil.

São elas:

1^a EMENDA MODIFICATIVA Nº ES34106-5

Dispositivo Emendado: art. 213. Inciso I, alíneas a e b. Proceda-se as seguintes alterações, em termos de percentuais, no art. 213, inciso I, alíneas a e b:

Art. 213.

a) — dezenove por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) — vinte e cinco por cento ao Fundo de Participação dos Municípios.

Justificação

Os Municípios vão assumir novos encargos, sobretudo no campo da educação, aliviando, com isso, o orçamento dos Estados.

Justifica-se, por isso, a majoração de 22,5% para 25% da quota do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2^a EMENDA MODIFICATIVA Nº ES34107-3

Dispositivo Emendado: o inciso III do art. 212 do Substitutivo do Relator passa a ter a seguinte redação:

Art. 212. III — trinta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Justificação

Tem sido uma luta permanente dos municípios brasileiros uma reforma tributária que lhes dê recaídas compatíveis com suas necessidades.

Dá porque a presente emenda, reivindicando o aumento de 25% estabelecido no Substitutivo do Relator, para 30% na participação dos municípios no Impostos sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

3^a EMENDA Nº ES34108-1

Acrescente-se um item ao art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos seguintes termos:

IV — serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União ou dos Estados, definidos em lei complementar.

Em decorrência, dê-se ao item III do art. 209 a redação seguinte, a ela adequando-se a redação dos § 4º, item I do § 5º, § 7º, item I do § 8º e itens IV, V, VI do § 9º artigo ora citado:

Art. 209. III — operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes, ainda que iniciadas no Exterior.

Justificação

O Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, atualmente inserido na competência tributária dos municípios, representa uma receita extremamente significativa para uma expressiva parcela dos municípios brasileiros, em especial para as Capitais dos Estados, nas quais o setor terciário da economia encontra-se altamente desenvolvido. Note-se, de resto, tratar-se de tributo que, com o decurso do tempo, tenderá a assumir cada vez maior importância, visto que o processo do desenvolvimento econômico, em estágios mais elevados, imprime maior aceleração à expansão dos serviços do que aos demais setores da economia.

Sendo de todos notória a extrema indigência de recursos em que se debate a maioria das nossas edilidades, nenhum sentido faz retirar-lhes justamente nesta conjuntura essa importante fonte de receita própria, a pretexto da atribuir-lhes uma novo imposto, de complexa instituição, impraticável gestão e duvidosos resultados.

Os Municípios já estão eficazmente estruturados para cobrar esse tributo, devendo ele permanecer na sua competência tributária, independentemente da criação de novos impostos e das alterações que venham a ser inseridas no sistema tributário a ser implantado com a nova Carta.

Não é admissível, pelas razões vistas, venha a se privar os Municípios de um tributo que, pela sua natureza e seu campo de incidência, tem, originariamente, vocação municipal, eis que tal ameaça e tentativa veio embutida na decisão anterior do Substitutivo do Relator, razão por que a proposta de recolocar o imposto referido na alçada do Município.

4^a EMENDA MODIFICATIVA Nº ES29559-4

Dispositivo Emendado: Art. 22, caput — Disposições transitórias.

Dê-se ao caput do art. 22, das Disposições Transitórias, do Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

Art. 22. O sistema tributário de que trata esta Constituição entrará em vigor em 1º de março de 1988.

Justificação

A reforma tributária, uma reivindicação unânime nacional dos Estados e Municípios, não pode esperar pelo ano de 1989 para sua vigência. A realidade nacional exige Reforma Tributária Já. E por último, a:

5^a EMENDA ADITIVA Nº ES34115-4

Dispositivo Emendado: art. 28: acrescente-se, ao art. 28 do Substitutivo do Relator, a expressão "e os Municípios", redigindo-o assim:

Art. 28. A República Federativa do Brasil comprehende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência.

Justificação

Desde a Carta de 1934, com exceção do período do Estado Novo, o Município é considerado

como parte constitutiva do pacto federal e uma das originalidades das Constituições brasileiras de 1934, 1946, 1967 é a divisão tripartida da competência nacional, que reserva parte dessa competência ao Município.

Não é sem razão que as entidades municipalistas brasileiras reivindicam a inclusão expressa do Município como parte integrante da Federação.

Para muitos efeitos práticos isto já ocorre; é mister dizê-lo de forma clara no futuro texto constitucional. Daí porque a inclusão da expressão "e Municípios" no artigo que define a organização do Estado brasileiro.

Que se mobilizem os municipalistas de todo o Brasil, pois o momento de atender ao SOS dos Municípios brasileiros é este. O mínimo de propostas estão postas. Agora, mobilização e discussão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concede a palavra ao nobre Congressista Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tive a oportunidade de ver aqui, hoje, o companheiro Deputado Mussa Demes, ao ocupar esta tribuna, focalizar o problema de ordem salarial que vêm enfrentando os Auditores da Receita Federal, problema realmente angustiante diante de um quadro de achatamento, não apenas dos salários dos Srs. Auditores mas, de modo geral, no Brasil todo. Mas, se considerarmos, Sr. Presidente, a categoria especial do trabalho que é feito pelos Auditores da Receita Federal, é justa a palavra do Deputado Mussa Demes quando vem aqui apelar para o Sr. Ministro da Fazenda em favor da categoria.

Já pertenci a esse quadro de funcionários do Ministério da Fazenda, não com o nome de Auditor, mas de Fiscal do Consumo. Eu era um simples estudante de Direito quando me submeti a esse concurso e tive a felicidade de ser aprovado e ingressar, ainda jovem, na carreira. Durante 20 anos, exercei a função com todo o zelo, com toda a dedicação, até o momento em que tive que me afastar para assumir a carreira de Deputado Estadual pelo meu Estado; logo depois reingressei na carreira e tive a frustração, a decepção de vê-la liquidada salarialmente.

Foi uma lástima, Sr. Presidente, a perseguição que foi desenvolvida em cima da classe e eu não tinha outra alternativa senão, ainda com energia, com disposição, abandonar a carreira e começar vida nova em outra atividade. Mas queremos fazer isso, Sr. Presidente, numa classe numerosíssima que desenvolve um trabalho sério, que contribui para que haja aumento da Receita Federal?

Quero me solidarizar com a classe a qual já pertenci, por conhecer de perto o problema, problema este que motivou a minha saída do Ministério da Fazenda, para uma verdadeira aventura no estágio da vida em que me encontrava e começar nova atividade. Graças a Deus fui vitorioso e por isso mesmo sinto-me à vontade de me solidarizar com a classe e reiterar, solidarizando-me com a palavra do companheiro Mussa Demes que, diga-se de passagem, pertence ao Quadro da Auditoria do Ministério da Fazenda, dos auditó-

res fiscais, de pedir ao Ministro Bresser Pereira que se sensibilize no sentido de melhorar o padrão salarial da classe, porque tenho a certeza que eles saberão reverter esse ganho com o ânimo que haverão de agir em favor da arrecadação da Receita Federal.

Este, Sr. Presidente, o registro que gostaria de fazer em apoio ao companheiro Mussa Demes e a toda a classe de Auditores Fiscais da Receita Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Diz o art. 55 da Constituição Federal:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos."

Depois, está no § 1º que a vigência será imediata e o texto submetido e aprovado pelo Congresso Nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, um dos pontos mais debatidos neste Plenário — e eu pretendi participar várias vezes desses debates — é a necessidade de se abolir o decreto-lei, por considerá-lo um instrumento autoritário e pela forma com que ele tem sido utilizado, desrespeitando o que consta da atual Constituição, que restringe os seus limites aos casos especificados no art. 55, e todos nós lutamos, e diversas emendas foram apresentadas no sentido da eliminação desse instituto.

Sr. Presidente, no substitutivo o art. 69, que disciplina o processo legislativo, não possui no seu elenco a figura do decreto-lei; constam apenas emendas à Constituição, leis complementares, ordinárias, delegadas, decretos legislativos e resoluções. Então, num primeiro momento, parece que foi atingido o desiderato, o objetivo de se eliminar esse instrumento hoje tão execrado. Mas, o art. 72 é uma manifestação de inteligência e de malícia de alguém que propôs aqui a medida, quando apenas muda a sua roupagem.

Diz o art. 72:

"Em caso de relevância e urgência — é o que está estabelecido no art. 55 — o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, o qual, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de 5 dias."

A redação é muito parecida, Sr. Presidente. Apenas o decreto, atualmente, é utilizado dentro de alguns parâmetros, de algumas limitações, de restrições estabelecidas no próprio artigo que o cria dentro da Constituição. Aqui é muito mais genérico, mais amplo, dá muito mais possibilidade

na sua abrangência, ao falar que será utilizado por solicitação, "nos casos de relevância e urgência", sem qualquer tipo de limite.

Evidentemente, no § 1º, estabelece uma distinção, porque o decreto-lei, uma vez assinado e publicado, gera efeitos até a sua apreciação pelo Congresso Nacional. Se rejeitado, dali para diante não gera mais efeitos; se aprovado, continua gerando.

No caso apresentado no art. 72 do Projeto de Constituição, torna sem efeito todas as medidas desde a sua edição, se rejeitadas, e cabe ao Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas deixa decorrentes.

Imagine, Sr. Presidente, a dificuldade que terá o Congresso Nacional para desconstituir a situação criada pela edição dessas medidas provisórias, muitas delas até, talvez, irreversíveis, que apenas terão que ser sacramentadas através de outro provimento pelo Congresso Nacional.

Quero apenas fazer este alerta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, porque aqui se usou de um artifício; aqui, com muita sabedoria e esperteza, mudou-se alguma palavra, inseriu-se em outro lugar, tirou-se do elenco onde estava consagrado atualmente a figura do decreto-lei, alterou-se o nome do mesmo e estamos apregoando a sua reutilização do novo texto constitucional e havemos de ver, novamente, um Presidente da República, um Primeiro-Ministro no caso, se adotado o parlamentarismo, a governar desconsiderando as Casas que têm a obrigação de fazer as leis neste País.

Apenas estou agindo profilaticamente, preventivamente, estou alertando para evitar que venhamos a consagrar, mais uma vez, essa monstruosidade que tem nos trazido tantos aborrecimentos, inclusive nas sessões aqui do Congresso Nacional e que tem sido abusivamente utilizada por um Presidente que, apesar de assumir solenemente o compromisso em praça pública, oficialmente ter dito em pronunciamentos à Nação que não mais a acionaria, já a utilizou oitenta vezes, aproximadamente, ferindo até as limitações impostas pela Constituição atual, e, pior do que isso, sonegando a sua apreciação pelo Congresso Nacional, quando sabemos que vinte e seis decretos até hoje não deram entrada aqui, numa atitude, agora sim, criminosa do Poder Executivo, que tinha que encaminhá-los imediatamente após a publicação. Sei que o Senado já está adotando medidas, pois tive a satisfação de receber, ontem, uma comunicação de que o Sr. Presidente daquele Casa ouviu as minhas queixas, as minhas críticas e está diligenciando para que o Poder Executivo cumpra com suas obrigações e respeite o Congresso Nacional e a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Júnior.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria de fazer um alerta aqui aos membros, principalmente dos Estados produtores de petróleo, porque — acredito — houve um equívoco no Substitutivo do Relator Bernardo Cabral. Na

redação do art. 199, parágrafo único, que lerei em seguida:

"O monopólio previsto neste artigo inclui riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural."

Este parágrafo único acaba a concessão de royalties de petróleo para os Estados produtores. Uma conquista que foi conseguida através de uma luta de vários e vários anos, inclusive para incluir a plataforma continental como instrumento de concessão de royalties para os Estados produtores.

Este artigo — no meu entender — foi colocado de uma maneira equivocada e, ao que parece, buscando outro objetivo e não acabar os royalties para os Estados produtores de petróleo. Ao que parece, o objetivo era não possibilitar os contratos de risco, mas, da forma que está redigido, com certeza absoluta, aqui veda uma conquista que foi muito, muito trabalhada pelos Estados produtores.

É por isso que faço este alerta, porque sei que vários Estados têm interesse específico nisso e não contraria o interesse de nenhum Estado da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre congressista Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Creio que os congressistas, ora investidos das funções de constituinte, têm como um dos seus deveres primaciais zelar pelo nome do Congresso, pelo conceito do Congresso Nacional e, cada um de per si, pelo seu próprio nome. Mas parece, Sr. Presidente, que muitos têm coro dos paquidermes, por quanto não sentem, são insensíveis aos maus tratos e às pancadas que recaem indistintamente sobre esta Casa. Quero referir-me expressamente às publicações atribuídas ao nobre Senador Severo Gomes e repetidas pelo nobre Deputado João Hermann Neto, ambos do meu Estado. E ambas com algum estardalhaço. As do último, na primeira página do *Diário Popular*, em letras garrafais, da segunda-feira anterior à passada. Ambos afirmam que consta do depoimento do Coronel North, no escândalo do Irã-Contras, que algum dinheiro que deveria ter ido para os Contras, na Nicarágua, foi canalizado para este País com a finalidade da compra de consciências dos Constituintes. Na última quinta-feira o nobre Senador Severo Gomes declarou na Comissão que presidiu, Comissão de Inquérito desta Casa, sobre ameaças à soberania da Amazônia, denunciadas pelo **O Estado de S. Paulo**, que esta notícia lhe foi transmitida pelo Ministro Renato Archer e que foi por S. Exª ouvida na televisão, em Londres.

Sr. Presidente, quero lembrar profundamente a ausência de ambos os Parlamentares, neste instante, nesta Casa. Temos raras oportunidades de falar. O Congresso, a Câmara dos Deputados, o Senado da República, estão em recesso, inexplicavelmente. A Assembléia Nacional Constituinte tomou conta de tudo, inclusive do mal que faz

ao País com as suas posições radicais. Mas, de vez em quando, há aqui uma janela aberta pelo Congresso Nacional. Gostaria muito que estivessem aqui o nobre Senador Severo Gomes e o nobre Deputado João Herrmann Neto, para que eles pudessem explicar direitinho. Da minha parte, Sr. Presidente — e falo no meu modesto nome pessoal — não aceito a pecha atirada indistintamente sobre todos os Constituintes, desde o Presidente até a mim, que sou o mais modesto de todos. A pecha atinge também o Presidente, atinge à Mesa, atinge os Líderes, atinge V. Ex^a que aqui me escutam, e me atingem também. No que diz respeito ao meu modesto nome, quero proclamar-l-o limpo e isento desta lama que foi atirada — repito — indistintamente sobre todos.

É preciso, Sr. Presidente, que exerçamos o nosso cargo com sobranceria, atitude, com coragem, mas sobretudo com responsabilidade. Não é justo transmitir uma informação desta pela imprensa ao povo brasileiro sem as provas concretas do que disse o Coronel North.

Já que foi transmitido, Sr. Presidente, vejo-me embarcado pela minha própria função duplice: de Deputado e de Constituinte. Se eu fosse apenas Deputado, iria ao Itamarati e pediria providências ao Ministro. Sendo também Constituinte, não sei se posso ir, porque, de repente, a Constituinte, por um ato ou por outro, por um artigo, ou por uma proposição, suprime o Ministro a sua autoridade para fazê-lo. Embora estejamos vivendo num País constituído, temos uma Constituinte e o que o Governo fala hoje, para fora de nossas fronteiras, pode ser desmentido, ou impugnado amanhã, pela Constituinte, no momento esdrúxulo em que ela se instala, sobretudo com a sua autonomia, independência, liberdade e soberania. Mas não aceito essa pecha.

O Senador Severo Gomes, meu amigo pessoal, meu colega de Partido, até muito próximo de mim, do Vale do Paraíba, em São Paulo, e o meu colega João Herrmann Neto, candidato a Líder do meu Partido, dizem que dinheiro do Irã-Contras, segundo informaram o Ministro Renato Archer, o speaker da televisão de Londres e o Coronel North, foi usado para comprar a consciência de Constituintes, e a mim me repugna a afirmação; não aceito e confesso a V. Ex^a, Sr. Presidente, que qualquer um dos Parlamentares, se investido das funções de Presidente do Congresso ou de Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, deveria atirar fundo o chumbo das suas investigações, para saber, nesta Casa, quem é corrupto. E os primeiros a depor deveriam ser: o Ministro Renato Archer — meu amigo e companheiro de Partido, homem educado, fino, trabalhador, estimado — em seguida o Senador Severo Gomes e o Deputado João Herrmann Neto; porque não é possível aceitarmos calados, de cabeça baixa, a pecha de corruptos, retransmitida por um Ministro de Estado, por um Senador da República e por um Deputado Federal ao povo brasileiro, através da imprensa mais conceituada e mais respeitada deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um relatório.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O País, neste momento, atravessa uma séria crise em vários setores trabalhistas.

No terreno da Light, no Rio de Janeiro, foram demitidos 18 dirigentes sindicais e suspensos outros tantos que estavam no exercício do seu legítimo direito de reivindicar melhores condições de trabalho. E agora o País todo enfrenta uma greve geral dos previdenciários. Apesar de promessas formais, nota-se uma escalada e ameaça de sufocação ao movimento legítimo dos trabalhadores, e é em relação a isso que passo este Relatório consubstanciando a situação dramática em que vive essa categoria.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LYSÂNEAS MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO

Senhores Parlamentares.

Os previdenciários de todo o País: Desde a gestão do Ministro Waldir Pires que a categoria aguarda o atendimento a uma extensa Pauta de Reivindicações, que visa a melhoria de vida dos mesmos, sendo um dos itens principais o Plano de Cargos e Salários; a prorrressa da concessão do Plano, assumida também pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que até agora não foi concretizada.

A deflagração da greve ocorreu devido à insensibilidade e intransigência das autoridades previdenciárias e governamentais, que insistem na manutenção de uma política de discriminação no tratamento salarial de seus servidores. No âmbito do Governo Federal, diversos precedentes foram criados, como o justo atendimento das reivindicações dos servidores e professores das universidades fundacionais, a concessão de "12 referências", um plano único de cargos e salários para os servidores da LBA e da Dataprev, o que elevou consideravelmente os ganhos salariais reais destes colegas. Por que não estender estes benefícios ao restante dos Previdenciários?

Outro fator motivador desta greve, Srs. Parlamentares, é o agravamento das péssimas condições de vida dos previdenciários, tendo como consequência (imediatamente desta situação) um número cada vez maior de servidores favelados e dependurados em agiotas. Para consubstanciarmos o que relatamos, anexamos à presente um quadro comparativo das perdas salariais dos previdenciários nos últimos 18 meses e a Pauta de Reivindicações.

Insensível a esta situação, o MPAS, além de ter interrompido de forma brusca e autoritária o processo de diálogo e entendimento que poderia viabilizar um acordo, ainda utiliza métodos repressivos no trato com seus trabalhadores em greve, destituindo chefias e cortando ponto em prática antiga, o que, ao invés de enfraquecer, fortalece a greve nacionalmente.

Esta é dirigida nacionalmente pela Federação Nacional das Associações de Servidores da Previdência Social — FENASPS, e suas filiadas, contando ainda com o apoio e participação da Federação Nacional dos Médicos e outras entidades

nacionais de servidores da área de saúde. A greve é forte e aderirão ainda nesta semana os Estados do RS, MS, AM, PR, por decisão soberana de suas respectivas assembleias gerais.

Reiteramos aqui, Srs. Parlamentares, o nosso propósito de negociar, acreditando ser este o caminho para a concretização de um acordo que atenda aos interesses das partes em conflito. A greve é legítima, democrática e foi a única alternativa da categoria para defender os seus direitos e interesses junto ao Governo; já que fracassaram todas as tentativas de negociação ao longo do último ano.

Finalizando, Srs. parlamentares, os 235 mil previdenciários de todo o Brasil, em greve, aguardam nosso apoio e participação em sua luta pela dignidade. — **Lysâneas Maciel.**

Principais reivindicações da categoria

1 — Aumento de 100% já para todos os previdenciários, incluindo aposentados e pensionistas.

2 — Extensão a todos previdenciários, ativo e inativo, da gratificação de 80% incidindo sobre a maior referência do nível médio e nível superior, que hoje é paga a pouquíssimos servidores.

3 — 12 referências já.

4 — Isonomia Salarial.

5 — Piso salarial de um salário mínimo real, calculado pelo DIEESE.

6 — Oficialização da jornada de trabalho, de 30 horas semanais.

7 — Quinquénios para os servidores regidos pela CLT.

8 — Paridade de vencimentos entre os servidores aposentados e os da ativa.

9 — Sindicato para o Servidor Público.

10 — Direito irrestrito de greve.

11 — Que nenhum servidor seja punido, demitido ou sofra perseguição por motivos ideológicos ou políticos.

12 — Reajuste mensal de salários de acordo com os cálculos do DIEESE.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Encerrado o período de breves comunicações. Passa-se à Ordem do Dia.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta, pela ordem.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com base do § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de *quorum*, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário. Nos termos do art. 55, § 1º, *In fine*, da Constituição, a Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação, em regime de urgência, das Mensagens de nº 16 a 20, de 1987-CN, referentes a decretos-leis.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência -PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 93

Está circulando o nº 93 (janeiro/março de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 344 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Instalação — Ministro José Carlos Moreira Alves

COLABORAÇÃO

A Constituição brasileira de 1934 e seus reflexos na atualidade — Pinto Ferreira.

Excessos da instabilidade constitucional — Cláudio Pacheco

Bicameralismo ou unicameralismo? — Alaor Barbosa
Origem, conceito, tipos de Constituição, Poder Constituinte e história das Constituições brasileiras — Carlos Roberto Ramos

Liberdades públicas — Geraldo Ataliba

O partido político na Constituição — Ronaldo Poletti

O Ministério Público na Constituição — proposta de enquadramento — José Dilermando Meireles

Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Ruy Carlos de Barros Montet

A concepção cristã da propriedade e sua função social — A. Machado Paupério

A Justiça Agrária na Constituinte de 87 — Otávio Mendonça

Justiça Agrária: proposta à Assembléia Nacional Constituinte — Wellington dos Mendes Lopes

A natureza especial da Justiça do Trabalho e sua origem democrática — Júlio César do Prado Leite

A proteção jurídica das comunidades indígenas do Brasil — Antônio Sebastião de Lima

O controle dos contratos administrativos. Questões constitucionais — José Eduardo Sabo Paes

Do regime jurídico dos encargos moratórios no sistema financeiro após a reforma monetária — Arnoldo Waid

Regulamentação do Estudo de Impacto Ambiental — Paulo Affonso Leme Machado

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
(Telefone: 211-3578)
Senado Federal, anexo I
22º andar
Praça dos Três Poderes
70160 — Brasília — DF

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00

Assinatura
para 1987:
Cz\$ 160,00
(números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 94

Está circulando o nº 94 (abril/junho de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 368 páginas, contém as seguintes matérias:

A Constituição do Império — Paulo Bonavides
A Constituição de 1934 — Josaphat Marinho
A transição constitucional brasileira e o Anteprojecto da Comissão Afonso Arinos — Jorge Miranda
Mudança social e mudança legal: os limites do Congresso Constituinte de 87 — José Reinaldo de Lima Lopes
A Constituição em questão — Eduardo Silva Costa
O bicentenário da Constituição americana — Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza
Constituinte e a segurança pública — José Alfredo de Oliveira Baracho
Relações exteriores e Constituição — Paulo Roberto de Almeida
Os novos Estados como novos atores nas relações internacionais — Sérgio França Danese
O Ministério Pùblico Federal e a representação judicial da União Federal — Edylcéa Tavares Nogueira de Paula
Constituinte e meio ambiente — Paulo Affonso Leme Machado

Interesses difusos: a ação civil pública e a Constituição — Álvaro Luiz Valery Mirra
Suspensão da execuторiedade das leis — Carlos Roberto Pellegrino
Natureza das decisões do Tribunal de Contas — J. Cretella Júnior
Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Parte 2: A imunidade tributária dos partidos políticos e das instituições de educação — Ruy Carlos de Barros Monteiro
Dias feriados — Sebastião Baptista Affonso
Do voto distrital — Paulo Gadelha
A liberdade de culto no pleito de 15-11-86 — Jessé Torres Pereira Júnior
Derecho penal y derecho sancionador en el ordenamiento jurídico español — Miguel Polaino Navarrete
Asistencia religiosa. Derechos religiosos de sancionados a penas privativas de libertad — Antonio Beristain
Integração do preso (condenado) no convívio social — o modelo da APAC de São José dos Campos — Armida Bergamini Miotto

A venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
(Telefone: 211-3578)
Senado Federal, anexo I
— 22º andar
Praça dos Três Poderes
70160 - Brasília - DF

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00

Assinatura
para 1987:
Cz\$ 160,00
(números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 2,00